



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.137, de 05 de maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso III, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEG
Unidade Orçamentária:	15.01 - Secretaria de Manutenção Viária e Seg

Função Programática	1545100572.178000 Man. e asfaltamento de vias urbanas				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1754	1216	2620	2.500.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	2.500.000,00
------------------------	---------------------

TOTAL ART 1º R\$	2.500.000,00
-------------------------	---------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada o Excesso de Arrecadação no exercício financeiro vigente para Fonte de Recursos 1.754 – Recurso de Operações de Crédito – FINISA, Detalhamento de Fonte de Recursos 1216 - Pavimentação, Edificações Públicas, Obras, no valor R\$ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais):

TOTAL ART 2º R\$	2.500.000,00
-------------------------	---------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 08.05.23

Até _____

SEC. MUN. ADM

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL